

## **Memorando 1.429/2022**

---

**De:** Dinara M. - SAS-DAAS

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

**Data:** 26/08/2022 às 14:42:41

**Setores (CC):**

SA-DLC, SAS

**Setores envolvidos:**

SA, SA-DLC, SF, SAS, SAS-DAAS, GP

### **Ofício nº 43 - Contratação visitador social**

Boa tarde, em anexo ofício para contratação de visitador social

—

Dinara Mazzucatto

**Anexos:**

Oficio\_n\_43\_Contratacao\_Visitador\_Social.pdf



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício nº 43/2022**

Coronel Vivida, 26 de agosto de 2022.

**De: Fatima Vogel da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Para: Anderson Manique Barreto**  
Prefeito

Através do presente, solicito a Vossa Excelência, autorização para contratação de 02 (dois) Visitadores Sociais, credenciados e classificados no Chamamento Público nº 02/2022. A contratação se faz necessária para suprir as de vagas existentes e os mesmos atuarão no âmbito da Secretaria de Assistência junto ao Programa Primeira Infância - Criança Feliz.

Cordialmente,

**Fátima Vogel da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social





**Memorando 1- 1.429/2022**

**De:** Juliano R. - SA-DLC

**Para:** SF - Secretaria de Fazenda

**Data:** 26/08/2022 às 14:47:37

**Setores (CC):**

SA, SF

Boa tarde!

Segue solicitação para análise.

—

**Juliano Ribeiro**  
*Agente Administrativo*



**Memorando 2- 1.429/2022**

**De:** Paulo C. - SF

**Para:** GP - Gabinete do Prefeito

**Data:** 29/08/2022 às 08:34:03

para deferimento

—

**Paulo Ricardo de Souza Centenaro**  
SECRETÁRIO DE FAZENDA



**Memorando 3- 1.429/2022**

**De:** Anderson B. - GP

**Para:** SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Juliano R.

**Data:** 29/08/2022 às 09:48:23

Deferido, para providências.

—  
**Anderson Manique Barreto**

*Prefeito*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Anderson Manique Barreto	29/08/2022 09:48:48	1Doc ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **69C6-072F-57C9-A27C**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 02 DE CONVOCAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DE 03.03.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º.** A **convocação** das credenciadas classificadas no Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, para o provimento de vagas de VISITADOR SOCIAL, conforme abaixo:

VISITADOR SOCIAL	
Classificação	Pessoa Física
4ª	Janete dos Santos Breda
5ª	Lucia Ramos da Maia de Quadro

**Art. 2º.** As credenciadas convocadas, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **30 (trinta) de agosto de 2022**, para comparecer no Setor de Licitações, sito Praça Ângelo Mezzomo, s/n, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

**Art. 3º.** O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, será automaticamente excluída da lista de credenciadas no edital de Chamamento Público nº 02/2022, reservando-se a Administração o direito de convocar a próxima candidata da lista de classificadas.

**Art. 4º.** Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.08.29 13:32:23 -03'00'

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

**Prefeito**

**Registre-se e Publique-se**

  
Fatima Vogel da Silva  
Secretária Municipal de  
Assistência Social

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação





partir de 12 de agosto de 2022 até dia 26 de dezembro de 2022. Pela inclusão da cobertura do veículo, conforme cláusula primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 450,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 12 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito.

Aditivo nº 02 – contrato nº 74/2022 – Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: PF ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº. 29.948.914/0001-60. Ficam reduzidas as quantidades dos itens 3.4, 3.5, 4.2, 4.3, 4.4 e 4.5 da planilha orçamentária, devido a substituição dos itens na planilha orçamentária, no valor de R\$ 26.373,74. Ficam aumentadas as quantidades dos itens 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12, 10.13 e 10.14 da planilha orçamentária, devido a itens que não foram contemplados no orçamento e que se mostra necessários para a garantia de qualidade final da obra, no valor de R\$ 34.979,21. Diante das alterações fica acrescido no total do contrato o valor de R\$ 8.605,47. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 261.699,64. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 24 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 51/2021 – Pregão Eletrônico nº 48/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62 Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023. O valor mensal pago permanece inalterado, ou seja, será pago o valor mensal de R\$ 2.590,00, totalizando a quantia de R\$ 31.080,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 22 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina

Código Identificador:23056D9C

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL Nº 02 DE CONVOCAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DE 03.03.2022**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE: TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º.** A **convocação** das credenciadas classificadas no Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, para o provimento de vagas de VISITADOR SOCIAL, conforme abaixo:

VISITADOR SOCIAL	
Classificação	Pessoa Física
4º	Janete dos Santos Breda
5º	Lucia Ramos da Maia de Quadro

**Art. 2º.** As credenciadas convocadas, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **30 (trinta) de agosto de 2022**, para comparecer no Setor de Licitações, sito Praça Ângelo Mezzomo, s/n, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

**Art. 3º.** O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, será automaticamente excluída da

lista de credenciadas no edital de Chamamento Público nº 02/2022, reservando-se a Administração o direito de convocar a **próxima** candidata da lista de classificadas.

**Art. 4º.** Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

### Registre-se e Publique-se

FATIMA VOGEL DA SILVA	JULIANO RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social	Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:03FDD5B6

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA AVISO DE LICITAÇÃO PR 76/2022

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Diamante D'Oeste/PR; Inscrita no CNPJ/MF 77.817.476/0001-44, torna público que, fará realizar o processo licitatório sob nº 154/2022, na modalidade pregão na forma Eletrônica sob nº 76/2022, do tipo menor preço por item, visando à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos visando a Elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana de Diamante Do Oeste-PR instituindo um instrumento de planejamento municipal para a implantação da Política de plantio, preservação, manejo e expansão da arborização urbana na cidade, na forma e condições estabelecidas no Manual para elaboração do plano municipal de arborização urbana. Criado pelo Ministério Público no ano de 2018; atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Devendo as propostas e documentações, serem anexadas no Portal de Compras do Governo Federal – [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), até o dia **13-09-2022 às 09:00 horas**. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do EDITAL, cujas cópias poderão ser obtidas, no setor de Licitação, em qualquer dia útil e no endereço acima mencionado. Maiores informações, pelo telefone (45)3272-1141 e pelo site [www.diamantedoeste.pr.gov.br](http://www.diamantedoeste.pr.gov.br).

Diamante D'Oeste, 29 de Agosto de 2022.

**GUILHERME PIVATTO JÚNIOR**  
Prefeito

Publicado por:

Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira

Código Identificador:F0332D62

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA RETIFICAÇÃO PR 63/2022

#### RETIFICAÇÃO

Na Ata e Adjudicação; PROCESSO LICITATORIO SOB Nº 136/2022; PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 63/2022, decide:

#### MODIFICAR O GANHADOR DO CERTAME:

- Em uma falha administrativa, foi aceito e habilitado no Compras.com, o fornecedor WELLINTON ALLAN BERNARDINO DE BRITO – MEI, CNPJ nº 47.494.856/0001-24, no qual ainda não tinha sido conferido todos os documentos, que logo após a conferência, verificou-se que a empresa não atendia alguns itens do edital, assim, foi conferido os documentos da empresa BIOLABORE



## ACEITE VAGA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DE 03.03.2022

Eu, JANETE DOS SANTOS BREDA, através do presente, ACEITO a vaga de VISITADOR SOCIAL, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 para o CREDENCIAMENTO de pessoa física para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2022.

*Janete dos Santos Breda*

Janete dos Santos Breda

CPF: 944.121.629-15

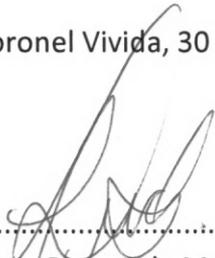
RG: 6.141.972-1



**DESISTÊNCIA DA VAGA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DE 03.03.2022**

Eu, LUCIA RAMOS DA MAIA DE QUADRO através do presente, DESISTO da vaga de VISITADOR SOCIAL, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 para o CREDENCIAMENTO de pessoa física para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz.

Coronel Vivida, 30 de agosto de 2022.

  
.....  
Lucia Ramos da Maia de Quadro  
CPF:031.966.329-97  
RG: 7.101930-6



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL Nº 03 DE CONVOCAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DE 03.03.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO**, que a candidata convocada através do Edital nº 02/2022 de 29/08/2022, desistiu da vaga, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º.** A **convocação** da credenciada classificada no Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, para o provimento de vagas de VISITADOR SOCIAL, conforme abaixo:

VISITADOR SOCIAL	
Classificação	Pessoa Física
6ª	Simone Poyer Ribas

**Art. 2º.** A credenciada convocada, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **01 (primeiro) de setembro de 2022**, para comparecer no Setor de Licitações, sito Praça Ângelo Mezzomo, s/n, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

**Art. 3º.** O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, será automaticamente excluída da lista de credenciadas no edital de Chamamento Público nº 02/2022, reservando-se a Administração o direito de convocar a próxima candidata da lista de classificadas.

**Art. 4º.** Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022, 133º da República e 67º do Município.

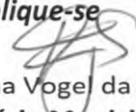
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.08.31 10:12:06 -03'00'

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**

**Prefeito**

**Registre-se e Publique-se**

  
Fatima Vogel da Silva  
Secretária Municipal de  
Assistência Social

  
Juliano Ribeiro  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação



**POLICLINICA PATO BRANCO S.A.**  
CNPJ/MF 19.852.798/001-49  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas acionistas da POLICLINICA PATO BRANCO S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 13 de setembro de 2022 às 17:00 horas em primeira chamada ou no mínimo 50% dos acionistas e 18.000 horas em segunda chamada com qualquer número de participantes, no Auditório do Edifício Centro Multifuncional, na Avenida Brasil, 530, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

**EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- a) Eleição para substituição do cargo de Diretor Administrativo;
- b) Alteração entre os cargos da Diretoria já eleita.

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na Avenida Brasil, 530, sala 501, Centro, Pato Branco - PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2021, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 31 de agosto de 2022.

**IVANIO FUMEGALI GUERRA**  
Diretor Executivo

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
Estado do Paraná - Terceiro Aditivo de Contrato nº 802/21

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.896.196/0001-45 e TK ELEVAADORES BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 06.347.840/0003-03. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando em 2 de setembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato nº 802/21, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica, incluindo a substituição de peças, do elevador instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Pato Branco. Fica regulado o valor contratual com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 10,27% (dez inteiros e sete centavos por cento), passando o valor mensal de R\$ 804.26,00 (oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 890.77 (oitocentos e noventa reais e sete centavos), passando o valor total de R\$ 10.054,24 (dez mil reais e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 12.024,00 (doze mil reais e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), passando o prazo de vigência de 12 (doze) meses, para 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 02/09/2022, conforme justificativas constantes no Processo de Contratação nº 8520/21. Local, data e assinatura: Pato Branco, 23 de agosto de 2022. Claudio de Souza - Contratante e Alexandre Marinho Gomes e Márcia Gomes do Carmo - Contratada.

Estado do Paraná - Terceiro Aditivo de Contrato nº 802/21  
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.896.196/0001-45 e TK ELEVAADORES BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 06.347.840/0003-03. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando em 2 de setembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato nº 802/21, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica, incluindo a substituição de peças, do elevador instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Pato Branco. Fica regulado o valor contratual com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 10,27% (dez inteiros e sete centavos por cento), passando o valor mensal de R\$ 804.26,00 (oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 890.77 (oitocentos e noventa reais e sete centavos), passando o valor total de R\$ 10.054,24 (dez mil reais e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 12.024,00 (doze mil reais e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), passando o prazo de vigência de 12 (doze) meses, para 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 02/09/2022, conforme justificativas constantes no Processo de Contratação nº 8520/21. Local, data e assinatura: Pato Branco, 23 de agosto de 2022. Claudio de Souza - Contratante e Alexandre Marinho Gomes e Márcia Gomes do Carmo - Contratada.

Estado do Paraná - Terceiro Aditivo de Contrato nº 802/21  
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.896.196/0001-45 e TK ELEVAADORES BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 06.347.840/0003-03. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando em 2 de setembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato nº 802/21, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica, incluindo a substituição de peças, do elevador instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Pato Branco. Fica regulado o valor contratual com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 10,27% (dez inteiros e sete centavos por cento), passando o valor mensal de R\$ 804.26,00 (oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 890.77 (oitocentos e noventa reais e sete centavos), passando o valor total de R\$ 10.054,24 (dez mil reais e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 12.024,00 (doze mil reais e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), passando o prazo de vigência de 12 (doze) meses, para 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 02/09/2022, conforme justificativas constantes no Processo de Contratação nº 8520/21. Local, data e assinatura: Pato Branco, 23 de agosto de 2022. Claudio de Souza - Contratante e Alexandre Marinho Gomes e Márcia Gomes do Carmo - Contratada.

Estado do Paraná - Terceiro Aditivo de Contrato nº 802/21  
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO, CNPJ/MF: 76.896.196/0001-45 e TK ELEVAADORES BRASIL LTDA, CNPJ/MF: 06.347.840/0003-03. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, iniciando em 2 de setembro de 2022, o prazo de vigência do Contrato nº 802/21, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção, conservação e assistência técnica, incluindo a substituição de peças, do elevador instalado no edifício sede da Câmara Municipal de Pato Branco. Fica regulado o valor contratual com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do IBGE, atualizado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 10,27% (dez inteiros e sete centavos por cento), passando o valor mensal de R\$ 804.26,00 (oitocentos e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 890.77 (oitocentos e noventa reais e sete centavos), passando o valor total de R\$ 10.054,24 (dez mil reais e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) para R\$ 12.024,00 (doze mil reais e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), passando o prazo de vigência de 12 (doze) meses, para 24 (vinte e quatro) meses, iniciando em 02/09/2022, conforme justificativas constantes no Processo de Contratação nº 8520/21. Local, data e assinatura: Pato Branco, 23 de agosto de 2022. Claudio de Souza - Contratante e Alexandre Marinho Gomes e Márcia Gomes do Carmo - Contratada.

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR**  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO DE RAIO-X MOVEL, PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS, início do cadastro para propostas e perfil até 08/09/2022, no dia 02 de setembro de 2022 até às 08h00min do dia 19 de setembro de 2022. Abertura das propostas após às 08h00min do dia 19 de setembro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 19 de setembro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 41.190,00. Prazo de validade: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br) nos sites [www.cpmpevidavida.pr.gov.br](http://www.cpmpevidavida.pr.gov.br) e [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br), informações: (41) 3232-8300, Coronel Vívida, 31 de agosto de 2022. Juliano Ripato, Presidente da CPL.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 138/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de áreas verdes, corte de grama, poda e manejo, serviço destinado a áreas e locais pertencentes ao município, sob fiscalização de não de obras e fiscalização e supervisão, em local a ser determinado, em atendimento às necessidades das Secretarias e Departamento do Município, conforme especificações técnicas e anexos disponíveis no Edital e seus anexos. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 2.873.847,33. DATA DE ABERTURA: 19 de setembro de 2022, às 08h00min, no endereço eletrônico: [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br). O Edital pode ser consultado no endereço eletrônico: [www.licitacoes.gov.br](http://www.licitacoes.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacao@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao@patobranco.pr.gov.br). Pregão - Naedim Proença.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS**  
ATO DE CONSORCIO  
RESOLUÇÃO Nº 178 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de consultas especializadas a procedimento nos editais de credenciamento e de outras providências. A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 002/2022 de 03 de março de 2022, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, CONSORCIO, que a qualificada convocada através do Edital nº 02/2022 de 25/08/2022, através de vaga, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO

Art. 1º. A convocação de ordem pública classificada no Chamamento Público nº 002/2022 de 03 de março de 2022, para o preenchimento de vagas de VIGIANTO SOCIAL.

A habilitação na íntegra está disponível no endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pelo Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de junho de 2021.

Ativo nº 01 - Contrato nº 24/2022 - Inelegibilidade nº 03/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívida, Contratada: BIOEMIA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA, CNPJ sob nº 23.916.911/0001-92. Considerando o prazo de validade do contrato de prestação de Serviço e autorização do Secretário de Administração, fica autorizada o contrato pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 22 de agosto de 2022. Permanecerão inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 22 de agosto de 2022. Anderson Marinho Barreto, Prefeito.

Termo de Rescisão do contrato nº 28/2019 - Pregão Presencial nº 14/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. CONTRATADA: SAMANTA BERTELLI, CNPJ sob nº 18.462.529/0001-11. Considerando o pedido da Secretária Municipal de Saúde, Parecer Jurídico e Departamento Superior de Convênio Social, RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato nº 28/2019, em 08/08/2022, de acordo com o termo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente quitadas por ambas as partes. Coronel Vívida, de 18 de agosto de 2022. Anderson Marinho Barreto, Prefeito.

CONTRATO Nº 11/2022 - Inelegibilidade nº 12/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívida, Contratada: RT PRODUTOS ARTISTAS EMBEL, CNPJ sob nº 37.211.987/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RT PRODUTOS ARTISTAS EMBEL, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA DUPLA MATOGROSSO E MATIAS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Valor total: R\$ 140.000,00. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>. Informações: (41) 3232-8300, Coronel Vívida, 29 de agosto de 2022. Anderson Marinho Barreto, Prefeito.

Município de Itaipava D'Oeste  
A íntegra se encontra no site: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/pesquisa/>  
DECRETO Nº 125/2022  
DATA: 31.08.2022  
SÚMULA: Regulamenta o artigo 22 e §§ da Lei Municipal nº 447/1993, de 21 de janeiro de 1993, e dá outras providências.

Município de Itaipava D'Oeste  
A íntegra se encontra no site: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/pesquisa/>  
PORTARIA Nº 1902/2022  
DATA: 31.08.2022  
Súmula: Normas peritais médicos oficiais do Município.

**Município de Coronel Vívida - Estado do Paraná.**

**EDITAL Nº. 022/2022, de 30 agosto de 2022.**  
**PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 003/2021 DE 26/07/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 item IX, da Constituição Federal e de conformidade com o Edital nº. 001/2021 de 26/07/2021 (abertura do certame) combinado com Edital nº. 007/2021 de 30/08/2021 (homologação/resultado final) e,

Considerando o contido no subitem 13.7 do Edital nº. 001/2021 de 26/07/2021 - Processo Seletivo nº. 003/2021, que dispõe a prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados da publicação da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º. No Interesse da Administração Municipal, a PRORROGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado 003/2021 - Edital nº. 001/2021 de 26/07/2021 para mais 12 (doze) meses, nos termos disposto do subitem 13.7 do Edital de abertura do Certame.

Art. 2º. Que a publicação deste, além da Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2022, 133º da República e 67º do Município,

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito  
Registre-se e Publique-se  
Carlos Lopes  
Secretário Municipal de Administração  
Sâmara de Moraes Spagnolli  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE ITAPEIARA D'OESTE - PR**  
Extrato de Aditivo de Contrato Nº 2913/2021

Contratante: Município de Itapeira D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.995.430/0001 - 52.  
Contratado: Sodes Soluções em Desenvolvimento de Software Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.870.433/0001 - 66.

Objeto: Contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de Sistema de Saúde Pública, para uso do Departamento Municipal de Saúde de Itapeira D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 007/2021.  
Fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 30 (trinta) dias de Agosto de 2022 para 30 (trinta) dias de Setembro de 2022, e fica aditivo o valor contratual, passando de R\$ 37.125,00 (Trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais) para R\$ 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais).  
Data do Aditivo de Contrato: 29 (vinte e nove) de Agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA**  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2022  
INELEGIBILIDADE Nº 145/2022 - PROCESSO Nº 101/2022

Partes: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA - CNPJ sob nº 76.161.199/0001-08 e ASSOCIAÇÃO PRO SAÚDE DE CLEVELÂNDIA - CNPJ sob nº 25.066.410/0001-46

Objeto: Credenciamento de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos e Hospitalares de Pronto Atendimento (urgência/emergência) 24 horas, abrangendo exames e procedimentos de atenção básica e média complexidade, para atendimento aos residentes no município de Clevelândia - PR usuários do Sistema Único de Saúde - SUS com atendimento na sede no Município de Clevelândia.

VALOR TOTAL: R\$ 163.016,58 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos). O pagamento ocorrerá no dia 14 (quatorze) do mês subsequente à efetiva prestação dos serviços.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços terá 12 (doze) meses, com início no dia 01/09/2022 e seu término no dia 31/08/2023.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 14 (quatorze) meses, com início no dia 01/09/2022 e seu término no dia 31/08/2023.  
FORO: CLEVELÂNDIA - PR.  
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2022  
Clevelândia, 31/08/2022.  
RAFAELA MARTINS LÓSI  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
HOMOLOGAÇÃO E ANUNCIAÇÃO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. PROCESSO: 187/2022. OBJETO: A execução do Termo de Referência de Contratação de Prestação Profissional Médico (R) FNDE localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 631, Bairro São Francisco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a empresa: CLEVDEN LOPES DA SILVA - SERVICIOS EDUCATIVOS, inscrita no CNPJ nº 13.121.259/0001-00, com o valor de R\$ 344.460,54. Pato Branco, 22 de Agosto de 2022. Roberto Carru - Prefeito.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA AMPLIAÇÃO**

O Sr. GILBERTO JOÃO ROSSI (torna público que requeru junto ao I.A.T. o pedido de Licença Prévia para Ampliação da autocultura a ser instalada no LR 134 - GL 04 - Matrícula 11.626 - Linha Gaúcha - Município de Sulina - Estado do Paraná)

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA AMPLIAÇÃO**

O Sr. EDSON CATTO (torna público que requeru junto ao I.A.T. o pedido de Licença Prévia para Ampliação da autocultura a ser instalada no LR 37-R - GL 27 - FB - Matrícula 30.344 - Linha Gaúcha - Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná).

**CIRUSPAR**  
RITUAL DE CONVOCAÇÃO 017/2022  
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2022  
O Presidente do Conselho Interamericano de Fomento de Bolsas de Trabalho - CIRUSPAR, inscrito no Registro de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convocou ao Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 822, Bairro Vila Brasil, para tomar posse no cargo, conforme informações da convocação de ato de convocação em caráter emergencial do Sistema de Concursos Interamericano de Fomento de Bolsas de Trabalho do Município de Pato Branco, Paraná.  
Tabela de Inscrição - Classificação  

Nº	Nome	Nota	Class.
01	JOÃO DE DEUS	10,00	1º

  
ESTADO DO PARANÁ  
Presidente do Conselho Interamericano de Fomento de Bolsas de Trabalho do Município de Pato Branco

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 066/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a aquisição de utensílios para cozinha e forno industrial, a pedido da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social desta Municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA, foi vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 17, 18, 20, 21, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 50, 51, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 71, 72, 83 e 85 com o valor global de R\$ 45.815,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos), LDRO & SOUZA ME, foi vencedora dos itens 07, 10, 12, 14, 15, 22, 27, 48, 49, 63, 67, 69, 70, 74, 75, 76, 77, 78, 81 e 84 com o valor global de R\$ 61.364,60 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME, foi vencedora dos itens 06, 16, 26, 47, 52, 53, 66, 68 e 73 com o valor global de R\$ 47.805,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e cinco reais), ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, foi vencedora dos itens 01, 09, 11, 13, 19, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 42, 43, 44, 79 e 80 com o valor global de R\$ 89.870,00 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos), em relação aos itens 06, 33, 56 e 82 foram declarados desertos.

Manguelinho, 31 de Agosto de 2022  
**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2022 - PMM**

Objeto: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS contratação de serviços de funilaria e pintura, com fornecimento de peças para reparação corretiva da frota de veículos leves e pesados desta municipalidade.  
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.  
DATA DE ABERTURA: 15 de setembro de 2022 às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.manguelinho.pr.gov.br](http://www.manguelinho.pr.gov.br). Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004. e-mail: [licitacao@manguelinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@manguelinho.pr.gov.br).

Manguelinho 31 de Agosto de 2022.  
Publique-se  
**Dorli Netto**  
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, Elídio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 - PMM, que tem por objeto: Seleção de propostas visando a alienação/venda de Bens Imóveis Públicos Inservíveis, sendo lotes urbanos e rurais, situados em diferentes localidades do Município de Manguelinho, os proponentes vencedores:  
G F MULLER CONSTRUÇÕES LTDA foi vencedor dos itens D6, com valor de R\$ 240.503,76 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e três reais e setenta e seis centavos), item 07 com valor de R\$ 227.908,80 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos).

DAYLON VOOS THALHEIMER foi vencedor dos itens 08 com valor de R\$ 238.404,60 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quatro reais e sessenta centavos), e item 09 com valor de R\$ 223.110,72 (duzentos e vinte e três mil, cento e dez reais e setenta e dois centavos).  
ILAIR TEREZINHA FARINA MENEGASSI foi vencedora do item 01 com valor de R\$ 481.000,00 (quatrocentos e oitenta e um mil reais).  
VITALINO ANGELO SCOLARI foi vencedor do item 03 com valor de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Manguelinho, 31 de Agosto de 2022.  
**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - PMR**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 137/2006. MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário. Objeto: Contratação de empresa jornalística (Escrita de Grande Circulação).  
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de setembro de 2022 às 08h00min.  
UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA  
LOCAL: [www.cpmpr.gov.br](http://www.cpmpr.gov.br)

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Gerúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feim, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, valem poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site: [www.renascenca.pr.gov.br](http://www.renascenca.pr.gov.br).  
INFORMAÇÕES: informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 31 de agosto de 2022.  
**LUCIANA ALMEIRI MORELLI**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**

EXTRATO CONTRATO Nº 224/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022. PROCESSO Nº 187/2022. Partes: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.430/0001-54 e CLEVDEN LOPES DA SILVA - SERVICIOS EDUCATIVOS, inscrita no CNPJ nº 13.121.259/0001-00. Objeto: A execução do Termo de Referência de Contratação de Prestação Profissional Médico (R) FNDE localizado na Rua Getúlio Vargas, nº 631, Bairro São Francisco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 344.460,54. Pato Branco, 22 de Agosto de 2022. Roberto Carru - Prefeito.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

CONTRATO nº 110/2022 – Inexigibilidade nº 12/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: RT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, CNPJ sob n.º 37.321.787/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, POR OCASIÃO DA APRESENTAÇÃO DA DUPLA MATOGROSSO E MATHIAS, QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2022, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor total: R\$ 140.000,00. O prazo de vigência: 6 (seis) meses.

Coronel Vivida, 26 de agosto de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:4AD02AA0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL Nº 03 DE CONVOCAÇÃO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DE 03.03.2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO**, que a candidata convocada através do Edital nº 02/2022 de 29/08/2022, desistiu da vaga, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º.** A convocação da credenciada classificada no Chamamento Público nº 02/2022 de 03 de março de 2022, para o provimento de vagas de VISITADOR SOCIAL, conforme abaixo:

VISITADOR SOCIAL	
Classificação	Pessoa Física
6º	Simone Poyer Ribas

**Art. 2º.** A credenciada convocada, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **01 (primeiro) de setembro de 2022**, para comparecer no Setor de Licitações, sito Praça Ângelo Mezzomo, s/n, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

**Art. 3º.** O não comparecimento da candidata dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, será automaticamente excluída da lista de credenciadas no edital de Chamamento Público nº 02/2022, reservando-se a Administração o direito de convocar a próxima candidata da lista de classificadas.

**Art. 4º.** Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022, 133º da República e 67º do Município.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

<b>FATIMA VOGEL DA SILVA</b>	<b>JULLANO RIBEIRO</b>
Secretária Municipal de	Presidente da Comissão
Assistência Social	Permanente de Licitação

Publicado por:  
Leila Marcolina  
Código Identificador:9E0C22FD

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE  
TERMO DE ADITIVO 03/2022**

**TERMO ADITIVO 03/2022**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021  
CONTRATO Nº 03/2021**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 03/2021**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021, DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O LEGISLATIVO DE DIAMANTE D'OESTE E A EMPRESA **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE**

*Endereço: Avenida Brasil, 517*

*Cidade: Diamante do Oeste Estado: Paraná*

*CNPJ: 01.095.949/0001-85*

*Representante Legal: ENIO DESSBESEL CPF: 855.632.779-68*

**CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA.**

*Endereço: Rua Ernesto Piazzetta, 202*

*Cidade: Curitiba Estado: Paraná*

*CNPJ: 76.030.717/0001-48*

*Representante Legal: JOAO LUIZ DE MACEDO JUNIOR CPF: 857.230.619-68*

As partes acima descritas de livre e espontânea vontade, resolvem na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, após consulta e parecer jurídico, conforme determina a alínea, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 27/08/2022 a 26/10/2022, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor mensal permanece R\$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício será utilizado Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Diamante D'Oeste, 23 de agosto de 2022.



## ACEITE VAGA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 DE 03.03.2022

Eu, SIMONE POYER RIBAS, através do presente, ACEITO a vaga de VISITADOR SOCIAL, conforme CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 para o CREDENCIAMENTO de pessoa física para função de Visitador Social, preenchimento de vagas existentes e de composição de cadastro reserva, para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência para trabalhar no Programa Primeira Infância - Criança Feliz.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2022.

*Simone P. Ribas*

Simone Poyer Ribas  
CPF: 059.987.529-10  
RG: 9.537.253-8